



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 243/2019**  
Projeto de Lei nº 213/2019  
Autoria do Vereador Rodrigo Simões

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A CAMPANHA DESTINAÇÃO DO BEM, REALIZADA PELA CASA DO CONTABILISTA DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto a Campanha Destinação do Bem.

**Art. 2º** A Campanha Destinação do Bem será realizada todos os anos, sempre no início da segunda quinzena do mês de novembro pela Casa do Contabilista de Ribeirão Preto.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2019.

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente